



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.788/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: Requerimento nº 160/2025
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1831/2025

DATA / HORA
27/05/2025 09:44:03

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 160/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinicius Zago Jardim, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.198/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1198/2025 - SMS

Cajamar, 19 de maio de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

**Assunto: Requerimento nº 160/2025 – Vereador Vinícius Zago Jardim -
6º Sessão – Memorando 1.514/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde realizará um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para verificar a possibilidade de implantar o Cartão Cidadão Homologado.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária

Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAI 2025

Yllyp Amm 1105
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 160 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 06ª sessão Ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 30/04/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente da municipalidade sobre um possível estudo para a viabilização da implantação do Cartão Cidadão Homologado.

JUSTIFICATIVA

Este cartão visa garantir que todos os munícipes tenham acesso a todos os serviços públicos municipais, promovendo a inclusão e acessibilidade no atendimento às necessidades básicas da população. Dentre os benefícios esperados com a implementação deste cartão, destacam-se:

1. Acesso facilitado aos serviços públicos: Os cidadãos poderão usufruir de serviços municipais de saúde, educação, assistência social, entre outros, de forma mais ágil e eficiente.

2. Maior acesso à medicamentos: O cartão permitirá que os munícipes tenham um acesso mais direto e simplificado a medicamentos nas farmácias de atenção pública, incluindo a dispensação de medicamentos com receitas de instituições privadas, resolvendo assim um problema recorrente enfrentado pela população.

3. Melhoria na transparência e controle: A implementação do Cartão Cidadão poderá otimizar a gestão pública ao permitir um melhor controle dos serviços utilizados e dados pertinentes à saúde e ao bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito que esta proposta seja avaliada com a devida atenção, considerando a importância que essa medida representa para assegurar direitos e garantir serviços essenciais de qualidade à população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 10 de abril de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 12/05/25

às 09 h 30

Pimela

Gabinete Vereac

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 1.000 - Cajamar - SP

CEP: 13.240-000

Telefone: (11) 33.33.3333